

# Atelier de Mário Cravo Jr. em Pituáçu passará por reforma

Segundo o Instituto Estadual do Meio Ambiente (Inema), as intervenções contemplam uma reforma estrutural ampla de todo o espaço, com restauração que engloba telhados, pintura e outros aspectos

YURI ABREU REPÓRTER

O último modernista baiano a vir a óbito, em 2018, o artista plástico Mário Cravo Jr. terá um de seus principais espaços de trabalho reformado. Trata-se do atelier daquele que foi responsável, entre outros, por obras como a "Fonte da Rampa do Mercado" e o "Monumento Cruz Caída". O ambiente está localizado no Parque de Pituáçu.

Segundo o Instituto Estadual do Meio Ambiente (Inema), as intervenções contemplam uma reforma estrutural de todo o espaço, levando em conta o período chuvoso pelo qual a cidade costuma passar, entre os meses de abril e maio. Ainda conforme a assessoria de comunicação, trata-se de uma restauração que engloba os telhados, pintura, entre outros.



Foto: Reginaldo Ipê

## EQUIPAMENTOS

Para realizar a reforma, alguns equipamentos terão que ser retirados de Pituáçu

Mas, para isso, será preciso retirar alguns maquinários e equipamentos que estão no local. Assim, o Instituto informou que solicitou a equipe da Fundação Mário Cravo (FMC) – entidade que também fica no Parque de Pituáçu –, para que

os equipamentos e demais pertencentes possam ser realocados de local.

Depois deste processo, a Secretaria de Administração do Estado da Bahia (Saeb), juntamente com a Superintendência de Patrimônio (Supat), entrarão no espaço para a realização de uma requalificação na área em questão. A assessoria de comunicação do Inema garantiu que não existem obras do artista dentro do atelier. Ainda não se sabe quanto tempo deve durar as intervenções e o valor que deve ser investido.

Em nota, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (Ipac), autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), esclareceu que as obras doadas pelo escultor Mário Cravo Júnior ao Governo da Bahia estão sal-

vaguardadas no Palacete das Artes, em Salvador.

"Seis esculturas de maior porte, denominadas 'cristos', passarão por um processo de higienização e proteção química e, posteriormente, serão colocadas em espaços expositivos do Estado", explicou a nota. Já com relação às demais esculturas do artista, que se encontram no Parque de Pituáçu, a Ipac informou que as mesmas não são de responsabilidade, tanto do Instituto, quanto da SecultBA.

A Tribuna da Bahia tentou entrar em contato com a família do artista plástico, para saber qual seria a destinação dada aos equipamentos que atualmente estão no atelier a ser reformado pelo Governo do Estado, durante o processo, mas, até o fechamento desta edição, não obtivemos sucesso.

## FINANCIAMENTO

# Desenbahia oferece nova linha de crédito mais simples e ágil

As micro e pequenas empresas baianas terão acesso a uma nova linha de financiamento, mais simples e ágil, operada pela Desenbahia - Agência Fomento do Estado da Bahia com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A nova linha "BNDES Crédito Pequenas Empresas" atende às demandas do setor e tem como foco a geração de empregos e a ampliação da concessão de crédito para empresas de menor porte, responsáveis por mais de 50% dos postos de trabalho formais no País.

O Gerente de Desenvolvimento de Negócios da Desenbahia, Marko Svec, explica que a nova linha foi concebida como emprésti-

mo para micro e pequenas empresas e para empresários individuais, com limite de R\$ 500 mil, com prazo máximo de até 60 meses e até dois anos de carência – com taxas reduzidas (a partir de 1,1% ao mês). "As micro e pequenas empresas quando contam com apoio financeiro para suas necessidades diárias sofrem com as altas taxas e exigências do mercado financeiro tradicional. Para investir em modernização e em ações que agreguem valor, os prazos de pagamento inviabilizam as iniciativas. A nova linha do BNDES repassada pela Desenbahia busca solucionar este problema, ofertando crédito de longo prazo com custo financeiro adequado.

# Shopping Cajazeiras realiza 1ª Feira em Prol da Mulher sábado

Encerrando as homenagens em torno do Dia Internacional da Mulher, nesse mês de março, o Shopping Cajazeiras, recebe a 1ª Feira em Prol da Mulher, com palestras e exames médicos para todas as mulheres do bairro de Cajazeiras. O evento gratuito acontece neste sábado, 30, das 12h30 às 16h, na Praça de Alimentação, Piso L2. Com uma intensa programação pautada

em diversos assuntos e conduzida com profissionais da área médica e bate-papo com influenciadores digitais, o acontecimento é um incentivo a mais para que todas as mulheres despertem o espírito dos cuidados e prevenção de muitas doenças, resgatando doses de saúde, bem-estar e autoestima. Os exames serão realizados no mesmo horário das palestras.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS**  
**CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**  
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**1ª Convocação**  
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. De Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, na Sede da Empresa, localizada na 3ª Avenida Luiz Viana Filho, nº 300 – CAB, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes às Demonstrações Financeiras do exercício de 2018.  
Salvador, 25 de março de 2019.  
**Leonardo Góes Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

**A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.845.322/0001-90 - NIRE 29.300.030.562  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DE A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**  
**REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**  
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: realizada em 19 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede de A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. (CompANHIA), na Avenida Antonio Carlos Magalhães 3244, 16º andar, Caminho das Árvores, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. 2. CONVOCACÃO: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação (conforme detalhado abaixo) ("Debenturistas"), nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos da cláusula 9.9 da Escritura de Emissão, conforme abaixo definido. Para os fins desta assembleia, "Debenturistas" significam as debentures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debentures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de A Geradora Aluguel de Máquinas S.A.", celebrado em 10 de dezembro de 2012, entre a Companhia, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), Antônio Celso do Amaral Reis, Enilson Moreira de Lima (os dois últimos, em conjunto, "Fiadores") e Terezinha Fernandes Reis (esta, em conjunto com os Fiadores, "Garantidores"), e seus aditamentos ("Escritura de Emissão").  
3. PRESENÇA: presente a totalidade dos Debenturistas, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Agência Fiduciária, da Companhia e dos Garantidores. 4. MESA: Presidência pela Sra. Amanda Muniz Pimenta Rocha, e secretária pela Sra. Maria Victória Bachert. 5. ORDEM DO DIA: em razão das negociações em curso para o repêrimento das Debentures, os presentes reúnem-se para examinar, discutir e deliberar sobre: 5.1 a suspensão temporária, ou não, até 20 de março de 2019 ("Data Limite"), do exercício, pelos Debenturistas, dos direitos relacionados ao vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debentures e previstas na Escritura de Emissão e razão do inadimplemento de obrigação pecuniária, conforme disposto na Cláusula 6.30, inciso I, da Escritura de Emissão, isto é, da obrigação de pagamento integral da parcela do Valor Nominal Unitário das Debentures, devida em 20 de fevereiro de 2019, nos termos da Cláusula 6.17, inciso IV, da Escritura de Emissão, observado que, para referida suspensão temporária, deverá ocorrer o pagamento (i) de parte da parcela do Valor Nominal Unitário das Debentures, no valor correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e (ii) da parcela devida em Remuneração, nos termos da Cláusula 6.18.3, inciso IV da Escritura de Emissão, em 20 de fevereiro de 2019; 5.2 a declaração do vencimento antecipado das Debentures, ou não, nos termos da Cláusula 6.30, inciso II, da Escritura de Emissão, e da Cláusula 3.1, inciso II, do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia, celebrado em 10 de dezembro de 2012, conforme aditado ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens"), em razão do não cumprimento do Percentual Mínimo da Alienação Fiduciária na Data de Apuração (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens) de 30 de junho de 2018. 6. DELIBERAÇÕES: devidamente instalada a assembleia, e após discussão sobre as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade, o quanto segue: 6.1 a suspensão temporária até a Data Limite, do exercício, pelos Debenturistas, dos direitos relacionados ao vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debentures e previstas na Escritura de Emissão e razão do inadimplemento de obrigação pecuniária, conforme disposto na Cláusula 6.30, inciso I, da Escritura de Emissão, isto é, da obrigação de pagamento integral da parcela do Valor Nominal Unitário das Debentures, devida em 20 de fevereiro de 2019, observadas as condições previstas no item 5.1 da Ordem do Dia acima; e 6.2 a não declaração do vencimento antecipado das Debentures, nos termos da Cláusula 3.1, inciso II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens, em razão do não cumprimento do Percentual Mínimo da Alienação Fiduciária na Data de Apuração (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens) de 30 de junho de 2018. Fica certo e ajustado entre todas as partes que as deliberações tratadas na Assembleia Geral de Debenturistas do dia 19 de outubro de 2018, perderam o efeito em sua integralidade, tendo em vista a impossibilidade de registro na Junta Comercial. As deliberações acima estabelecidas apenas a Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia, impedimento, restrição ou limitação de qualquer direito dos Debenturistas e/ou de deveres da Companhia, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão. As partes reconhecem, ainda, que permanecem válidas todas as demais disposições constantes da Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão não alterados pela presente assembleia geral de Debenturistas. Os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos documentos relativos às Debentures. 7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, Salvador, 19 de fevereiro de 2019. Mesa: Amanda Muniz Pimenta Rocha - Presidente, Maria Victória Bachert - Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**AVISO DE ERRATA N.º 33/2019** - Comunicamos aos interessados das Licitações abaixo indicadas que houve alteração nos Editais: **PE N.º 34/19 – RP, PROC. N.º 2409/2019**. Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis com a finalidade de atender aos órgãos vinculados da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, através dos Recursos PMAQ-AB, Portaria N.º 1.654 de 19 de julho de 2011 e Recurso Próprios. Abertura: 28/03/2019 às 09h / **PE N.º 27/2019 – RP, PROC. N.º 996/2019 – RELANÇAMENTO**. Aquisição de Equipamentos de Refrigeração para atender as necessidades dos Órgãos Vinculados da PMSJ a serem, custeados com Recursos Próprios e para Atensão Básica Recurso/Portaria N.º 1654 de 19-07-2011 do Ministério da Saúde (PMAQ-AB). Abertura: 29/03/19 às 13h. / **AVISO DE ERRATA N.º 34/2019 – PE N.º 35/2019 – RP** - Aquisição de Equipamentos de Informática do tipo Notebook para a SEDUC. Abertura: 27/03/2019 às 9h / **PE N.º 15/2019 – RELANÇAMENTO PROC. N.º 19.969/2018**. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de veículos tipo rolo compactador, motoniveladoras, retroscavadeira, trator esteira. Abertura: 04/04/2019 às 13h / **AVISO DE ERRATA N.º 15/2019 – FMS, PE N.º 46/2018 FMS – Registro de Preços – RELANÇAMENTO**. Aquisição de Ares Condicionados Split com instalação, com Recurso/Proposta do Ministério da Saúde 11144.137000/1160-06 Sessão Abertura: 02/04/2019 às 13h/ **PE N.º 44/2018 – FMS – RP – RELANÇAMENTO PROC. N.º 17.397/2018**. Aquisição de microondas para Policlínica Sede com recurso/Proposta do Ministério da Saúde N.º 11144.137000/1160-08, UBS com recurso vinculado PMAQ N.º 1645/2015 e com Recursos Próprios para o CEO, Farmácia Básica, SAMU do Litoral, PA de Praia do Forte da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA. Abertura: 03/04/2019 às 09h / **AVISO DE ERRATA N.º 16/2019 FMS. PE N.º 10/2019 FMS – RP**. Objeto: Aquisição de Veículo tipo Furgão com carroceria para a SESAU. Abertura: 03/04/2019 às 13h. **AVISO DE ERRATA N.º 12/2019 – FMAS. PE N.º 05/2019 – FMAS – RP, PROC. N.º 18.886/2018** Aquisição de Materiais Descartáveis da SCSA a ser custeado com Recurso do Bloco de Proteção Social Básica/ MDS/ FNAS; Proteção Especial de Média Complexidade e Gestão do Bolsa Família - PBF. Abertura: 28/03/2019 às 13h / **PE N.º 06/2019 – FMAS – RP, PROC. N.º 638/2019** Aquisição de Gêneros Alimentícios da SECASO a ser custeado com Recurso do Bloco de Proteção Social Básica/ MDS/ FNAS e Proteção Especial de Média Complexidade. Abertura: 29/03/2019 às 09h / **AVISO DE ERRATA N.º 13/2019 – FMAS. PE N.º 10/2019 – FMS – RP – RELANÇAMENTO, PROC. N.º 20.305/2018**. Aquisição de gêneros alimentícios, compreendidos por cestas básicas, a serem concedidas como benefício eventual às famílias carentes do Município de Mata de São João/BA, em conformidade com a Lei Municipal N.º 486/2012. Abertura: 02/04/2019 às 9h / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado da Bahia – SINTSEF-BA, instituída na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 21 de março de 2019, na sede do SINTSEF-BA, localizada à Rua Francisco Ferrero, 25 – A, Nazaré, CEP: 40.040-465, Salvador-Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto do SINTSEF/BA, convoca as Eleições Gerais para escolha da nova Direção Estadual e Conselho Fiscal do SINTSEF/BA, efetivos e suplentes, para o triênio 2019/2022, observando o Regulamento Interno e o seguinte calendário, aprovados na referida Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Período de Inscrição de Chapas: de 08 a 12/04, apenas nos dias úteis, na Secretaria do SINTSEF-BA, situada no mesmo endereço acima citado, das 08:00 às 17:00; 2 - Prazo para apreciação de pedidos de impugnação e registro final de chapas: 15/04/2019 e 18/04/2019; 3 – Data das eleições: 07 e 08 de maio de 2019, em diversos locais de votação, em Salvador e no interior do Estado da Bahia, através de urnas fixas e itinerantes. Salvador, 28 de março de 2019. COMISSÃO ELEITORAL.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL – TJ-ADM-2018/59637**  
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais diversos (filtro de linha, estabilizador e ventilador). O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº 020/2019 – Acolhimento das propostas a partir de: 29/03/2019 às 08:00 horas. Abertura das propostas: 10/04/2019 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 10/04/2019 às 09:30 horas. (Horário de Brasília). O Edital em referência se encontra disponível nos endereços eletrônicos: [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br) (icone: licitação – pesquisa e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 27 de março de 2019. Victor Martins Rocha Lima-Chefe do Núcleo de Licitação.

## Cotações Agropecuárias

PRODUTO	PRAÇA	PECUÁRIA		
		UNIDADE	PREÇO	
BOI GORDO	BARREIRAS	ARROBA	150,00	
	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	160,00	
	ITAPETINGA	ARROBA	151,00	
	ITAMARAJÚ	ARROBA	151,00	
	IGUAÍ	ARROBA	148,00	
	SALVADOR	ARROBA	160,00	
	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	ARROBA	155,00	
TEIXEIRA DE FREITAS	ARROBA	145,00		
AVES - FRANGO DE CORTE	FEIRA DE SANTANA	QUILO	3,80	
CAPRINO	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	S/C	
	JUAZEIRO	ARROBA	210,00	
	JUSSARA	ARROBA	S/C	
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	195,00	
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	180,00	
	FEIRA DE SANTANA	LITRO	1,10	
	IGUAÍ	LITRO	1,20	
LEITE	ITAMARAJÚ	LITRO	1,30	
	ITORORÓ	LITRO	1,13	
	ITAPETINGA	LITRO	1,20	
	IPIAÍ	LITRO	1,17	
	GUANAMBI	LITRO	1,11	
	JACOBINA	LITRO	1,09	
	MIGUEL CALMON	LITRO	1,15	
OVINO	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	S/C	
	JUAZEIRO	ARROBA	210,00	
	JUSSARA	ARROBA	S/C	
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	195,00	
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	180,00	
SUÍNO	SALVADOR	QUILO	S/C	
PRODUTO	PRAÇA	AGRICULTURA		
PRODUTO	PRAÇA	UNIDADE	PREÇO	
ALGODÃO - FULMA	BARREIRAS	ARROBA	92,45	
	BARREIRAS	TONELADA	750,00	
CACAU	ILHEUS/ITABUNA	ARROBA	152,00	
	IPIAÍ	ARROBA	150,00	
	CAMACAN	ARROBA	150,00	
	ITAMARAJÚ	ARROBA	146,00	
	CARÉ ARÁBICA DESPOLPADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	385,00
	CARÉ ARÁBICA DURO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	370,00
	CARÉ ARÁBICA DURO TIPO 6	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	380,00
	CARÉ ARÁBICA RIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	305,00
	CARÉ CONILLON TIPO 7	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	285,00
	CARÉ CONILLON TIPO 7/8	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	280,00
CARÉ CONILLON TIPO 8	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	275,00	
FEIJÃO - CARIOCA	BARREIRAS	SACA 60KG	290,00	
MILHO	BARREIRAS	SACA 60KG	36,00	
SISAL	BARREIRAS	QUILO	2,90	
SOJA	BARREIRAS	SACA 60KG	65,00	

CONFIRA TAMBÉM NO NOSSO SITE [WWW.SISTEMAFABE.ORG.BR](http://WWW.SISTEMAFABE.ORG.BR)  
F @ [sistemafabeb](http://www.sistemafabeb.org.br) [sistemafabesnsarbahia](http://www.sistemafabesnsarbahia.org.br)

## OBITUÁRIO

**Campo Santo**  
**Ueide Santos de Souza, 29**, natural de Salvador, faleceu no Hospital DR Mario Gatti Roberto Santos.  
**Faustino Alves Manguiera, 92**, natural de Salvador, faleceu no hospital do Subúrbio.  
**Hildete Arouca de Souza, 85**, natural de Jaguaripe, faleceu no hospital do **Ludgardes Reis, 91**, natural de Salvador, faleceu em sua residência.  
**Madalena Oliveira Ferreira, 65**, natural de Ipecaeta, faleceu no Hospital Geral Roberto Santos.  
**Lizete da Silva Costa, 84**, natural de Salvador, faleceu no Hospital Geral do Estado.  
**Oswaldina Cerqueira da Conceição, 62**, natural de Salvador, faleceu em sua residência.  
**Zilda Sampaio Tranquili, 98**, natural de Salvador, faleceu no Hospital Agenor Paiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019**  
OBJETO: Contratação de empresa para reprodução de material gráfico e impresso, destinada às Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2019. Abertura: 11.04.2019 às 09:00h. Edital/Informações: no prédio da sua sede, Caturama, 27 de Março de 2019 – CRISTIANE OLIVEIRA SILVA - PREGOIEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
CNPJ N.º 109.763/0001-80

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 1442018 - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa que na publicação da Homologação de Licitação oriunda do Pregão Presencial nº 144/2018 veiculada no Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2019 - ANO CIII - Nº 22.626 e Jornal Tribuna da Bahia de 27/03/2019.

ONDE SE LE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0107/2019 – PREGÃO N.º 144/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MÍDIAS DE CDS e DVDs), visando futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. LOTE 01: ITEM – 01 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 GRAMOS); QUANTIDADE: 3.175; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,84 (DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); ITEM – 02 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 GRAMOS); QUANTIDADE: 2.505; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,31 (DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); ITEM – 03 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMOS); QUANTIDADE: 2.677; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,42 (TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); ITEM – 04 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMOS); QUANTIDADE: 2.729; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,27 (TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); ITEM – 05 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMOS); QUANTIDADE: 14.575; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,96 (TRÊS REAIS ENOVENTA E SEIS CENTAVOS);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0108/2019 – PREGÃO N.º 144/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MÍDIAS DE CDS e DVDs), visando futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. LOTE 02: ITEM – 01 (MÍDIA CD-R, 52 X 700MB); QUANTIDADE: 5.727; UF: PC; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 83,16 (OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); ITEM – 02 (MÍDIA CD-RW VIRGEM, GRAVAÇÃO A 48 X 700 MB); QUANTIDADE: 8.823; UF: UN; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,06 (CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS); ITEM – 03 (MÍDIA DVD-R PACOTE 50 UNIDADES); QUANTIDADE: 5.723; UF: PC; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 41,00 (QUARENTA E UM REAIS); ITEM – 04 (MÍDIA DE DVD-RW VIRGEM REGRÁVEL); QUANTIDADE: 8.849; UF: UN; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,76 (QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019. HELDER ALMEIDA DE SOUZA, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0107/2019 – PREGÃO N.º 144/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MÍDIAS DE CDS e DVDs), visando futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. LOTE 01: ITEM – 01 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 GRAMOS); QUANTIDADE: 3.175; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,84 (DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); ITEM – 02 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 GRAMOS); QUANTIDADE: 2.505; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,31 (DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); ITEM – 03 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1.000 GRAMOS); QUANTIDADE: 2.677; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,42 (TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); ITEM – 04 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 GRAMOS); QUANTIDADE: 2.729; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,27 (TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); ITEM – 05 (GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMOS); QUANTIDADE: 14.575; UF: CX; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,96 (TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019. HELDER ALMEIDA DE SOUZA, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0108/2019 – PREGÃO N.º 144/2018 (ELETRÔNICO) – COMPEL, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MÍDIAS DE CDS e DVDs), visando futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. LOTE 02: ITEM – 01 (MÍDIA CD-R, 52 X 700MB); QUANTIDADE: 5.727; UF: PC; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 83,16 (OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); ITEM – 02 (MÍDIA CD-RW VIRGEM, GRAVAÇÃO A 48 X 700 MB); QUANTIDADE: 8.823; UF: UN; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,06 (CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS); ITEM – 03 (MÍDIA DVD-R PACOTE 50 UNIDADES); QUANTIDADE: 5.723; UF: PC; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 41,00 (QUARENTA E UM REAIS); ITEM – 04 (MÍDIA DE DVD-RW VIRGEM REGRÁVEL); QUANTIDADE: 8.849; UF: UN; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,76 (QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ASSINATURA: 13/03/2019. HELDER ALMEIDA DE SOUZA, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO N.º 0030/2019 (ELETRÔNICO) – COMPEL - AVISO DE ABERTURA – A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL toma público, para conhecimento dos interessados, que a sessão para acolhimento, abertura das propostas de preços e disputa referentes ao PREGÃO N.º 0051/2019 (ELETRÔNICO) – COMPEL, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de suplementos nutricionais, para atendimento ao programa de complementação alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, como câncer e diabetes mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de Camaçari-Ba, fica PRORROGADO o Acolhimento para: 02/04/2019 a partir das 08h00min; Abertura: 03/04/2019, às 09h00; Disputa: 03/04/2019, às 14h00. Edital reformulado/Informações [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Tel: (71) 3621-6776 – Monique de Jesus Fonseca

CONCORRÊNCIA N.º 004/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO - CompeL O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público os interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 004/2019 do T p o: Técnica e Preço, cujo Objeto é: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação e ampliação do viaduto do trabalhador, localizado na cidade de Camaçari - Bahia - Data de Abertura: dia 13 de maio de 2019 às 09:00 horas no auditório do Prédio do Gabinete (cor verde) – Centro Administrativo do Município. O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site [www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br). Tel: xxx (71) 3621 - 6879 – Camaçari, 27 de março de 2019 - Manoel Alves Carneiro - Presidente em exercício.

PREGÃO N.º 0051/2019 (PRESENCIAL) – COMPEL - AVISO DE PRORROGAÇÃO – A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão para acolhimento, abertura das propostas de preços e disputa referentes ao PREGÃO N.º 0051/2019 (ELETRÔNICO) – COMPEL, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de suplementos nutricionais, para atendimento ao programa de complementação alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, como câncer e diabetes mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de Camaçari-Ba, fica PRORROGADO o Acolhimento para: 02/04/2019 a partir das 08h00min; Abertura: 03/04/2019, às 09h00; Disputa: 03/04/2019, às 14h00. Edital reformulado/Informações [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Tel: (71) 3621-6776 – Monique de Jesus Fonseca